



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

# SEMANÁRIO OFICIAL

34/04

JOÃO PESSOA, 21 à 27 DE AGOSTO DE 1993

Nº 347

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.366, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA TENENTE EDVALDO DO NASCIMENTO (DEDE DO SAX), UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA TENENTE EDVALDO DO NASCIMENTO, (DEDE DO SAX), A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.367, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA EUGÊNIO PACELLI DE SOUZA MEDEIROS, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA EUGÊNIO PACELLI DE SOUZA MEDEIROS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.368, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA TÉRCIA BONAVIDES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA PROFESSORA TÉRCIA BONAVIDES, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.369, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DOM JOÃO IRINEU JOFFILY, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DOM JOÃO IRINEU JOFFILY, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.370, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE NOVA REDEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE NOVA REDEÇÃO, O NÚCLEO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA ILA DO BISPO, CONSTRUÍDO PELO EX-PREFEITO CARLOS MANGUEIRA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.371, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA ROSA LIANZA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ROSA LIANZA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.  
ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.374, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA À CRUZADA DA SALVAÇÃO "CASA DA BÍBLIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA À CRUZADA DA SALVAÇÃO "CASA DA BÍBLIA", FUNDADA EM 1º DE JANEIRO DE 1987, UMA ENTIDADE CIVIL DE CARÁTER FILANTRÓPICO, EVANGÉLICO, CULTURAL E ARTÍSTICO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NESTA CAPITAL, SITO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 400, EDIFÍCIO 5 DE AGOSTO, SALA 403, CENTRO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS "CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO", SOB O Nº 49.403, NO LIVRO A Nº 03, E REGISTRADO SOB O Nº 49.463, LIVRO A Nº 20.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da  
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596  
João Pessoa - Paraíba

LEI Nº 7.375, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DESEMBARGADOR JÚLIO RIQUE FILHO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DESEMBARGADOR JÚLIO RIQUE FILHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.376, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE PRAÇA ESTUDANTE ANDRÉIA LUIZA BATISTA, A PRAÇA LOCALIZADA CONJUNTO ALTIPLANO CABO BRANCO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA ESTUDANTE ANDRÉIA LUIZA BATISTA, A PRAÇA LOCALIZADA A RUA T, DA COSTA, EM FRENTE A QUADRA 424 DO LOTEAMENTO VISÃO PANORÂMICA II, NO CONJUNTO ALTIPLANO CABO BRANCO, NESTA CAPITAL, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.377, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA GIOVANA DE AZEVEDO TARGINO "ZÓ", UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA GIOVANA DE AZEVEDO TARGINO "ZÓ", UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.358, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA NILCE TRIGUEIRO BARRETO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA NILCE TRIGUEIRO BARRETO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.  
 ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.359, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA ROMERO PEIXOTO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA ROMERO PEIXOTO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.  
 ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.360, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA GERALDO ATAÍDE CAVALCANTI, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA GERALDO ATAÍDE CAVALCANTI, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.  
 ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.361, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA COMERCIANTE JOSÉ MIRANDA DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA COMERCIANTE JOSÉ MIRANDA DE ARAÚJO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

LEI Nº 7.362, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA COMERCIÁRIO ADEMY BATIS DE LIMA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA COMERCIÁRIO ADEMY BATISTA DE LIMA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.363, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.364, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA LUCILA LEITE LORÐÃO A UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA LUCILA LEITE LORÐÃO, A UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 (PREFEITO)

LEI Nº 7.365, DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA MARIA FERNANDES VIEIRA, (SAMARITANA), UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA MARIA FERNANDES VIEIRA, (SAMARITANA), A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.372 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER A CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO À QUADRA 341 - LOTE 0274 - SETOR 27, NO CONJUNTO RESIDENCIAL GLAUCÉ BURITY, GROTAÓ, NESTA CAPITAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E LIMITES: 48,00M A OESTE COM O COLÉGIO MUNICIPAL TARCILA BARBOSA FRANCA; 15,00M AO NORTE COM ÁREA LIVRE; 40,00M A LESTE COM ÁREA LIVRE; 20,00M EM ÂNGULO DE 34º AO SUL COM A RUA PROJETADA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 660,00M², SUA INSCRIÇÃO CADASTRAL É Nº 27.341.0274.

ART. 2º - O IMÓVEL DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO PROCESSO Nº 2406/93-1 E NÃO PODERÁ TER DESTINAÇÃO DIFERENTE DA QUE SE ACHA PREVISTA NESTA LEI, SOB PENA DE SER A CONCESSÃO ANULADA, INDEPENDENTE DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO.

ART. 3º - FICA CONCEDIDO UM PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI, PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA DE QUE SE TRATA NO ARTIGO ANTERIOR, FINDO O QUAL SERÁ A CONCESSÃO CANCELADA, RETORNANDO A POSSE DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 27 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.378 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA SINDICALISTA SEVERINO BEZERRA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA SINDICALISTA SEVERINO BEZERRA, A PRINCIPAL RUA DO NOVO CONJUNTO CONSTRUÍDO NA ILHA DO BISPO, NESTA CAPITAL, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.379 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO O CONSELHO PAROQUIAL ORTODOXO SIRIANO

SANTA BARBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER A CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO AO CONSELHO PAROQUIAL ORTODOXO SIRIANO SANTA BARBARA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO À QUADRA 147 - LOTE 0126 - SETOR 26 NO BAIRRO DE MANGABEIRA, NESTA CAPITAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E LIMITES: 70,00M A OESTE COM A RUA ABELARDO CLEMENTINO DA COSTA; 30,00M AO NORTE COM TERRENO DO POSTO POLICIAL; 30,00M AO SUL COM TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES; 70,00M A LESTE COM ÁREA DESTINADA A PRAÇA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.100,00M², SUA INSCRIÇÃO CADASTRAL É Nº 26.147.0126.

ART. 2º - O IMÓVEL DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM O SOLICITADO NO PROCESSO Nº 003178/93-4, COMPOSTO DE:

- AMBULATÓRIO E CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO;
- CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A AIDS;
- ABRIGO COM CAPACIDADE DE ATENDER 20 (VINTE) IDOSOS;
- ESCOLA COM RECURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES;
- AUDITÓRIO PARA REUNIÕES DA COMUNIDADE, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS PARA O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO;
- UMA QUADRA DE ESPORTES, BASQUETE E VOLEY PARA O LAZER DA COMUNIDADE;
- UMA CAPELA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, COM A CELEBRAÇÃO DA MISSA, ENCONTRO DE CASAIS, ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL, ACONSELHAMENTO, ENCONTRO DE JOVENS, ETC.

ART. 3º - FICA CONCEDIDO UM PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI, PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA DE QUE SE TRATA NO ARTIGO ANTERIOR, FINDO O QUAL SERÁ A CONCESSÃO CANCELADA, RETORNANDO A POSSE DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 26 DE AGOSTO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS V E VI, §89 DO ARTIGO 22 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 60, INCISOS V E VIII, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE 02 DE ABRIL DE 1990.

PORTARIA Nº 770/93 de 20 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 17.401-7, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal "Agostinho Fonseca Neto", Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 801/93 de 19 de agosto de 1993  
RESOLVE: designar REMILSON HONORATO PEREIRA, matrícula nº 27.485-2, para responder pela COORDENADORIA EXECUTIVA DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-CODERMA, durante o afastamento do titular, no período de 03 de 16 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 806/93 de 24 de agosto de 1993.  
RESOLVE: exonerar, a pedido, o Membro MARIA SALETE DE A. SILVA, representante da União das Associações Comunitárias-UPAC, do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 807/93 de 24 de agosto de 1993  
RESOLVE: nomear MARTIM LAURINDO DA SILVA, representante da União Pessoense das Associações Comunitárias-UPAC, para, na qualidade de Membro, compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 6.700, de 20 de junho de 1991.

PORTARIA Nº 808/93 de 24 de agosto de 1993.  
RESOLVE: exonerar, a pedido, o Membro IONE DE LUCENA MOURA, do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 809/93 de 24 de agosto de 1993  
 RESOLVE: nomear MARIA REGINA T. LINS, para, na qualidade de Membro, compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 6.700 de 20 de junho de 1991.

PORTARIA Nº 810/93 de 24 de agosto de 1993.  
 RESOLVE: exonerar, a pedido, o Membro JOÃO ELIAZAR BEZERRA, representante da Associação de Pais e Alunos do Estado da Paraíba, do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 811/93 de 24 de agosto de 1993  
 resolve, nomear JOSÉ MILTON BANDEIRA DE SOUZA, Vice-Presidente da Associação de Pais e Alunos do Estado da Paraíba, para, na qualidade de Membro, compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 6.700, de 20 de junho de 1991.

PORTARIA nº 825 - GP

João Pessoa-PB  
 em 27.08.1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, no que se combina com o Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o disposto na Lei nº 7.262, de 7 de maio de 1993, e no Decreto nº 2.477, de 2 de junho de 1993, e ainda, acatando proposta do Secretário do Planejamento e Coordenação, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA :**

Art. 1º. Fica constituída, por um prazo de oito meses, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e com subordinação direta ao seu titular, a Comissão Especial de Localização de Postos de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes, integrada por:

**PRESIDENTE:**

NOZART DE FREITAS VENTURA JUNIOR

**MEMBROS:**

Arão Leões Neves  
 Maria Augusta Marinho de Brito Gorgonho  
 Verônica de Albuquerque Nóbrega Onofre  
 Iraneide Araujo do Nascimento

**SECRETÁRIO:**

rcial Pereira de Matos

Art. 2º. A Comissão Especial tem por finalidades e objetivos:

I - identificar a localização atual, no Município, dos Postos de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes, para efeito de estudos e decisões do Poder Público Municipal, direcionados à definição de estratégias e políticas para o setor;

II - opinar, necessariamente, nos processos e procedimentos relativos à localização e instalação de Postos de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes no Município de João Pessoa.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão Especial farão jus ao estipêndio mensal correspondente à remuneração integral do cargo de provimento em comissão classificado no símbolo DAS-2, para o Presidente; DAS-3, para os membros, e DAI-1, para o Secretário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
 VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
 PARA O DESENVOLVIMENTO  
 DE SUA CIDADE.**

**SECRETARIA  
 DE  
 ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1991 e consoante a delegação de competência pressa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989.

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROCESSOS	NOMES	MAT.	D
14668/93	MARIA CLEONEIDE FERREIRA DOS SANTOS	8281	
003526/93	MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	8528	
11803/93	ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA	8196	
12674/93	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO	14018	
12513/93	LIANA MIRANDA FERRAZ DE OLIVEIRA	12481	
12764/93	REINALDO ANTONIO NOBREGA DE CARVALHO	4155	

DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO TEMPO DE SERVIÇO.

11027/93	GISELIA MATIAS DE OLIVEIRA	4982	
----------	----------------------------	------	--

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência pressa no Decreto nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1228/93 de 12 de agosto de 1993

RESOLVE: exonerar MAIZILETE DA S. M. DOS SANTOS, matrícula nº 25.756-7, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão Setorial de Licitação, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 1229/93 de 12 de agosto de 1993

RESOLVE: nomear SIMONE LIMA DE ALMEIDA, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão Setorial de Licitação da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 1279/93 de 18 de agosto de 1993

RESOLVE: designar GLÓRIA DO CARMO LIMA, matrícula nº 16.180-2, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE EP GENIO BARBOSA, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), durante afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 91/92, de 01 a 30 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 1285/93 de 23 de agosto de 1993

RESOLVE: designar GENICE MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 14.817-2 para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), durante afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 11 de agosto a 10 de setembro de 1993.

PORTARIA Nº 1289/93 de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE: exonerar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 2309, do cargo em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

PORTARIA Nº 1300/93 de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso III, e forma do artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a ANTONIA RIBEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 17.354-1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS A, nível 1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 1303/93 de 26 de agosto de 1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria por invalidez a ANTONIO LUIZ ARAÚJO SOBRINHO, matrícula nº 4.317-6, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 1306/93 de 26 de agosto de 1993.  
 VE: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Municipal para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a JOSEFES DA CRUZ, matrícula nº 2.829, ARTIFICE, nível 4, Classe 104, lotado na SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

PORTARIA Nº 1307/93 de 26 de agosto de 1993.  
 VE: exonerar, a pedido, RICARDO JOSÉ MOREIRA SOUTO, matrícula nº 15, ENGENHEIRO, Classe A, nível 2, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o artigo 95, item I da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 812/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear MARUZE NAZARÉ DE NASCIMENTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 813/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear SÉRGIO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 814/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear MARDEN GOES para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 815/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear MARIA BETÂNIA LEITE LINS para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 816/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear NARRIMA XAVIER para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 817/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear MARCIO VIEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 818/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear PAULO SERGIO ABADD ATAÍDE para exercer o cargo, em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 819/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear HILDEBRANDO COSTA ANDRADE para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 820/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear WALBER VIEIRA TOLEDO, matrícula nº 24.452, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ZOOLOGICO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 821/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear IODETE DA SILVA GUERRA para exercer o cargo, em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 822/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: nomear NÉLIO CARDOSO MONTEIRO para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMAM).

PORTARIA Nº 823/93 de 25 de agosto de 1993.  
 VE: designar MARIA DE FATIMA VIEGAS DE ALMEIDA, matrícula nº 12.608 para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETORA DA DIVISÃO DE PREPARAÇÃO E PAGAMENTO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conformidade com a posterior deliberação, face a exoneração do titular.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 051

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984,

### RESOLVE

I - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 10/92, de 12 de fevereiro de 1992, que extinguiu o Setor de Sistema Viário desta Superintendência.

II - Designar ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO, matrícula 0279 para exercer a função Gratificada Símbolo DAS-3 do Setor de Sistema Viário da Diretoria Técnica da STP.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1993.

João Pessoa, 26 de agosto de 1993

PORTARIA Nº 052/93

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo STP nº 559/93 de 02.10.93,

### RESOLVE

I - Suspender por 06 (seis) dias o funcionário JOSIMAR DA SILVA, matrícula 0013, Motorista Nível A-5, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI, de acordo com o artigo 229, inciso III, combinado com o artigo 233 da Lei Municipal nº 2.380 de 26/03/79, (Estabelecido para os Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 26 de agosto de 1993

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES  
 SUPERINTENDENTE

### EMLUR

PORTARIA Nº 291/93

Em, 23 de agosto de 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93,

### RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão integrada por LUIZ DANIEL BARBOSA MONTE, JOSE JORGE e MARCOS ANTONIO PEREIRA FRANGE, para sob a Presidência do primeiro, proceder a modalidade de Convite, no tocante ao recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 da Lei Federal, supra mencionada.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Dr. Ricardo Nazare de Oliveira  
 Superintendente

**AVISOS E EDITAIS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO


EDITAL Nº 013/93-13

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PB. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 39. do Decreto Nº2.017 de 06/11/90. torna público a aprovação pelo DEFOP - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos de edificações abaixo discriminados.

- 1 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PHJP Nº 4.044/93-3
  - b - Proprietário: Dimensional Construções Ltda.
  - c - Local: Rua Lindolfo José L. das Neves, essa com a Rua Roberto de Castro Noqueira, Oceania IV, Bessa, João Pessoa, PB.
  - d - Zoneamento: ZR-3.
  - e - Tipo: Edifício Multifamiliar.
  - f - Nº de pavimentos: Pilotis, área vazada, + 06 pavimentos e 01 Cobertura.
  - g - Alvará Nº0680/93, expedido em 19/08/93.
  - h - Projeto aprovado pela SUDEMA, em: 09/08/93
  
- Obra Licenciada:
  - a - Processo PHJP Nº 4.949/93-7.
  - b - Proprietário: Vidias - Indústria e Com. de Construções Civil Ltda.
  - c - Local: Av. Monteiro da Franca, Lt. 47, Qd. 100, Hanaira, João Pessoa, PB.
  - d - Zoneamento: ZA-3.
  - e - Tipo: Edifício Multifamiliar.
  - f - Nº de pavimentos: Pilotis, Mezanino, 09 pav. Ti

- g - Alvará Nº0673/93, expedido em 17/08/93.
- h - Declaração da CAGEPA, datada de: 27/07/93

João Pessoa, PB, 25 de agosto de 1993

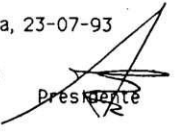
  
RONALDO DELGADO GADELHA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

GABINETE DA PRESIDENCIA

**RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal  
 Contratado: Roosevelt, Vita  
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados - art. 13 Lei 8666/93.  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, Inc. II, Lei 8666/93.  
 Duração: 3 meses (início julho 1993)  
 Valor: Cr\$ 142.191.960,00 - mensal

João Pessoa, 23-07-93


Visto:   
Presidente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)**

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL
CONVITE	068/93	João Soares Ferreira ME	Frango (Peito e Coxa)	600Kg	110.000,	66.000.000,	66.000.000,
CONVITE	069/93	Jorge Vasconcelos Rep. Ltda.	Carne Bovina de 1ªs/osso	300Kg	129.980,	38.994.000,	38.994.000,
CONVITE	070/93	NGW-Com.Rep.de Prod.Méd. Hospitalar Ltda.	Fio de Nylon c/ag. 2-0	05Cx	1.538.190,	7.690.950,	
			Fio de Nylon c/ag. 3-0	05Cx	1.538.190,	7.690.950,	
			Fio de Nylon c/ag. 4-0	05Cx	1.538.190,	7.690.950,	
			Fio de Nylon c/ag. 5-0	05Cx	1.538.190,	7.690.950,	30.763.800,
		Medical Line Ind.Comércio Ltda.	Fio de sutura cat-gut cro-				
			mado 5-0 s/agulha.	05Cx	1.346.000,	6.730.000,	6.730.000,
		Surgical-Suturing Ind. Com. Ltda.	Fio de sutura cat-gut cro-				
			mado 0 s/agulha.	05Cx	1.100.000,	5.500.000,	
			Fio de sutura cat-gut cro-				
			mado s/agulha.	05Cx	1.100.000,	5.500.000,	11.000.000,
CONVITE	071/93	Medfarma-Mat.Méd.Hosp. Farmacêutico Ltda.	Equipo p/PVC.	180Und.	148.000,	26.640.000,	26.640.000,
		Art Cirurgica Ltdá	Equipo p/soro.	3000Und.	20.800,	62.400.000,	
			Equipo p/administração de dietas enterais.	200Und.	476.000,	95.200.000,	

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA  GOMES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)**

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL	
CONVITE	075/93	Farmácia Progresso Ltda.	Albumina Humana 20% 5ml	05Amp.	7.345.000,	36.725.000,		
			Tienan 500mg	11Amp.	2.954.000,	32.494.000,		
			Novamin 500mg	12Amp.	658.000,	7.896.000,		
			Estaphicilin 500mg	50Amp.	257.400,	12.870.000,		
			Cipro 500mg	14Comp.	367.000,	5.138.000,		
			Fortaz 1g	06Amp.	1.646.000,	9.876.000,		
			Rocefin 1g	10Amp.	1.085.000,	10.850.000,		
			Hidergin 4,5	11Cx	989.000,	10.879.000,	126.728.000,	
			Dental Med-Pinto & Ferr Ferreira Ltda.	Aloferine 10mg	50Amp.	111.000,	5.550.000,	
				Cefanox	48Comp.	137.000,	6.576.000,	
Tetanograma	24Amp.	523.000,		12.552.000,	24.678.000,			
CONVITE	076/93	O Canto do Galeto Ltda.	Frango(Peito e Coxa)	600Kg	119.000,	71.400.000,	71.400.000,	
CONVITE	077/93	Casa do Médico Ltda.	Monitor Cardíaco	01Und		79.910.000		
			Bisturi Eletrônico	01Und		35.469.000	215.379.000,	

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL
CONVITE	073/93	Dismante-Dist.de Prod. Científicos Ltda.	Alcool MetAMB1	02L	205.400,	410.800,	47.755.563,
CONVITE	074/93	Cirurgica Center Ltda.	Esparadrupo 10x4,5cm	144R1	190.000,	27.360.000,	27.360.000,
			Rocha & Silva Ltda.	Tarlatana 90x90	20R1	3.200.000,	64.000.000,
		Labor Express Importação e Exportação Ltda.	Algodão Hidrófilo 500g	200R1	165.501,	33.120.200,	
			Algodão Ortopédico	100R1	132.775,	13.277.500,	
			Atadura de Crepom	200Dz	244.260,	48.852.000,	95.249.700,
		Promhol-Prod.Méd.Hosp. e Odontológico Ltda	Compressa p/campo operatório 45x50	20Pct	1.690.000,	33.800.000,	
			Fita p/autoclave	100R1.	129.000,	12.900.000,	46.700.000,
		Art Cirurgica Ltda	Coletor de Urina Adulto	100Und.	112.500,	11.250.000,	
			Tubo Latex 200	30m	24.000,	720.000,	
			Tubo Latex 204	45m	115.000,	5.175.000,	17.145.000,
Drogaria Expedicionários Ltda.	Case 91x91	100R1	800.000,	80.000.000,	80.000.000,		

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL
CONVITE	073/93	Rocha & Silva Ltda.	Lipase	05Kit	1.315.000,	66.575.000,	
			Magnésia	03Kit	545.000,	1.635.000,	
			Lípidos Totais	03Kit	1.315.000,	3.945.000,	
			Padrão p/fotometria	06Kit	545.000,	3.270.000,	
			Líquido de Turk	03Kit	333.000,	999.000,	
			Lancetas descartáveis	04Kit	680.000,	2.720.000,	
			Ácido Úrico	03Kit	400.000,	1.200.000,	
			Tubo de Hematócritos	40Und	95.000,	3.800.000,	
			Ácido Clorídrico P.A.	02L	300.000,	600.000,	
			Hemoglobina Padrão	03Kit	260.000,	780.000,	
			V.D.R.L.	02Kit	545.000,	1.090.000,	
			Agulhão 120x20	12Und	480.000,	5.760.000,	121.754.000,



Diamante-Dist.de Prod. Científicos Ltda.	Fita p/urina	10Cx	2.977.559,	29.775.590,
	P.C.R.	03Kit	790.000,	2.370.300,
	Glicose	05Kit	1.002.225,	5.011.125,
	Colesterol HDL	03Kit	400.000,	1.200.000,
	Corante panótico	02Kit	2.285.714,	4.571.428,
	Ácido Acético	02L	401.500,	803.000,
	Papel Filtro médio	05Cx	64.992,	324.960,
	Tubo capilar s/heparina	04Cx	264.725,	1.058.900,
	Tubo capilar c/heparina	02Cx	376.230,	752.460,
	Ponteira Plástica	1000Und	1.477,	1.477.000,

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)**

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa -FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL
CONVITE	072/93	Medfarma-Mat.Med.Hosp. Farmacêutico Ltda.	Agulha cortante G-10	05Dz	480.000,	2.400.000,	
			Lâmina de Bisturi nº24	2000Und	13.000,	26.000.000,	
			Lâmina de Bisturi nº15	200Und	13.000,	2.600.000,	31.000.000,
		Promhol-Prod.Méd.Hosp. Odontológico Ltda.	Agulha cilíndrica GR-09	05Dz	553.800,	2.769.000,	2.769.000,
CONVITE	073/93	BIOLIGHT-Com.Imp.AssLtda Rocha & Silva Ltda	Colesterol	05Kit	971.785,	4.858.925,	
			Tubo p/Hemólise 12x75	100Und	7.492,	749.200,	5.608.125,
			Tubo de Ensaio	50Und	34.500,	1.725.000,	
			Tira p/Teste Glicose	20Und	2.860.000,	57.200.000,	
			Ureia	05Kit	860.000,	4.300.000,	
			Creatinina	05Kit	560.000,	2.800.000,	
			Triglicerídeos	05Kit	860.000,	4.300.000,	
			Bilirrubina	05Kit	545.000,	2.725.000,	
			Proteínas Totais e Frações	03Kit	860.000,	2.580.000,	
			Fósforo	05Kit	455.000,	2.275.000,	
			Cálcio	05Kit	555.000,	2.775.000,	
			Cloro	05Kit	445.000,	2.225.000,	
			Transaminase TGO	02Kit	455.000,	910.000,	
			Transaminase TGP	02Kit	458.000,	916.000,	
			Fosfatase Alcalina	03Kit	810.000,	2.430.000,	
			Amilase	05Kit	445.000,	2.225.000,	

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - FUSAM  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)**

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa -FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 079/93, de 04.01.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.	PREÇO GERAL
CONVITE	071/93	Art Cirúrgica Ltda.	Scalp nº25	2000Und	9.990,	19.980.000,	
			Scalp nº19	500Und	9.990,	4.995.000,	
			Sonda de Foley nº14	100Und	138.000,	13.800.000,	
			Sonda de Foley nº16	100Und	138.000,	13.800.000,	210.175.000,
		IBRAS-CBO-Ind.Cir.Ópt.S/A Com.Imp. e Exportação. Hosmed-Com.Hosp.Médico Ltda.	Sonda Gástrica nº18	100Und	23.760,	2.376.000,	2.376.000,
			Cateter p/oxigênio tipo Óculos.	20Und	25.000,	500.000,	
			Sonda Nasogástrica nº12	100Und	12.000,	1.200.000,	1.700.000,
CONVITE	072/93	IBRAS-CBO=Ind.Cir.Ópt.S/A Com.Imp. e Exportação.	Agulha descartável 25x7	10000Und	2.538,	25.380.000,	
			Seringa hipodérmica de vidro 5ml.	05Dz	1.788.480,	8.942.400,	
			Seringa Hipodérmica de vidro 10ml.	05Dz	2.138.400,	10.692.000,	
			Seringa hipodérmica de vidro 20ml.	05Dz	3.732.480,	18.662.400,	
			Seringa descartável de 5ml	200Und	8.802,	1.760.400,	
			Seringa descartável 10ml.	200Und	11.016,	2.203.200,	
			Seringa descartável 1mls/agulha p/insulina.	100Und	10.800,	1.080.000,	68.720.400,

João Pessoa, 24 de Agosto de 1993  
 WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Presidente - CSL